



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2024 Edição Nº 1516 – quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024. Pag.01/02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 032/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **EXONERAR** a Sra. **THAYNA RAUANY VICENTE DE SANTANA FERREIRA**, do cargo em Comissão de **Coordenadora de Cadastro e Tramitação – CC4**, com lotação na Secretaria de Administração e Planejamento.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 16 de fevereiro de 2024.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 033/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** o Sr. **MARIA JOSÉ NUNES RODRIGUES**, para o cargo em Comissão de **Coordenador de Cadastro e Tramitação – CC4**, com lotação na Secretaria de Administração e Planejamento.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 16 de fevereiro de 2024.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 034/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** a Sra. **THAYNA RAUANY VICENTE DE SANTANA FERREIRA**, para o cargo em Comissão de **Coordenadora de Patrimônio, Cidadania e Diversidade Cultural – CC4**, com lotação na Secretaria de Cultura.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 16 de fevereiro de 2024.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

**NOTIFICAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL nº 00028/2023**

A prefeitura municipal de Emas-PB, por meio da pregoeira oficial vem notificar a empresa **ORTOSHOP COMERCIO LTDA – CNPJ 03.965.517/0001-03**, para comparecer a sede desta prefeitura ou enviar pelo E-mail para assinar o termo contratual. Foram encaminhados contrato para o correspondente, e-mail da empresa citada, mas não recebemos os arquivos assinados. Concede prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecimento das empresas. A não manifestação da empresa implica na perda do direito, consequentemente a convocação da empresa calcificada em segundo lugar, bem como na aplicação de penalidades a empresa acima referida.

Emas -PB, 21 de fevereiro de 2024

Amanda Nunes Albino
Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2024, que objetiva: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestar serviços de transporte de estudantes da rede municipal e estadual de ensino do município de Emas-PB.; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: **FRANCISCO JUNIOR DE OLIVEIRA DELFINO - 26.671.267/0001-02 - R\$ 32.472,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais).**

Emas - PB, 21 de fevereiro de 2024

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0004/2024

A Prefeitura Municipal de Emas – PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público a realização da dispensa nº 0004/2024 para o objeto: contratação de empresa especializada para prestar serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde da Prefeitura de Emas -PB. os interessados apresentarem proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Os documentos e proposta de preços será recebido até o dia 23 de fevereiro de 2024, até as 17:00 horas, que poderão ser encaminhadas para o e-mail: licitacao@emas.pb.gov.br. Esclarecimentos e impugnações poderão serem encaminhados através do e-mail. Os interessados poderão obter o respectivo Edital e anexos com a especificação do objeto na sala de Licitação ou através do portal eletrônico do município www.emas.pb.gov.br. Este procedimento tem como fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Emas - PB, 21 de fevereiro de 2024.

LIOVANIO GALDINO
Agente de contratação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal n° 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2024 Edição N° 1516 – quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024. Pag.02/02

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS
Casa Manoel Dias Neto

PORTARIA N° 002/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Emas.

RESOLVE

EXONERAR o servidor **Leandro Fernandes Leite**, portador do **CPF 058.790.881-54**, do cargo de provimento em Comissão de **TESOUREIRO**, com lotação na Secretaria Executiva da Câmara Municipal, servindo-lhe de título de Exoneração do cargo a presente portaria.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 21 de fevereiro de 2024.

Saturnino Azevedo Xavier
Presidente da Câmara Municipal